

INSTRUÇÕES

1. Cada U.E. preencherá duas vias do questionário **LSPA**.

2. Uma das vias deverá ser devolvida ao **COAGRO** dentro do prazo estabelecido pelo cronograma geral da Rede-de-Coleta, acompanhada do relatório de ocorrências. **O prazo máximo é até o dia 10 do mês** subsequente ao mês de referência da informação. A outra via ficará na U.E.

3. O questionário é composto de três quadros distintos, sendo que o primeiro ocupa frente e verso da primeira folha. A continuação do quadro 1 deverá ser utilizada sempre que o número de produtos acompanhados na UF exceder o número de linhas existentes na primeira página.

4. **Quadro 1** - destina-se aos produtos de cultivo temporário de curta e média duração - **algodão herbáceo, alho, amendoim 1ª e 2ª safras, arroz, aveia, batata-inglesa 1ª, 2ª e 3ª safras, cebola, centeio, cevada, feijão 1ª, 2ª e 3ª safras, fumo, girassol, juta, malva, mamona, milho 1ª e 2ª safras, soja, sorgo, tomate, trigo e triticale.**

Observação: se na UF houver mais de uma "modalidade" de cultivo de um destes produtos, acompanhados isoladamente, informar primeiramente o total e nas linhas subsequentes cada "modalidade" como nos exemplos a seguir:

a) algodão herbáceo - total b) tomate - total
algodão herbáceo sequeiro tomate - para indústria
algodão herbáceo irrigado tomate - para mesa

5. **O Quadro 2** destina-se aos produtos de cultivo temporário de longa duração - **abacaxi, cana-de-açúcar, mamona e mandioca.**

6. **O Quadro 3** - produtos de cultivo permanente - **algodão arbóreo, banana, cacau, café, castanha de caju, coco-da-baía, guaraná, laranja, maçã, pimenta-do-reino, sisal e uva.** A observação da instrução número 4 também é válida para este quadro.

7. Com relação à coluna "**fase da cultura**" considerar sempre a **fase predominante** na Unidade da Federação, com exceção da fase **CC - colheita concluída** que deverá ser informada quando houver sido **encerrada a colheita** em toda UF.

8. As fases de cultura **CC - colheita concluída, CM - em comercialização** e **ES - entressafra** correspondem à situação da cultura "2" (**colhida**) informada; todas as **fases anteriores** correspondem à situação "1" (**plantada**).

9. No **quadro 3**, no caso do **sisal**, considerar as seguintes fases da cultura: **TC, CA, CC, e ES.**

10. Neste questionário só deverão ser informados os produtos da safra considerada. Qualquer antecipação da safra seguinte deverá ser informada em folha anexa.

11. Mesmo após a conclusão das fases colheita / comercialização, as informações permanecem a cada mês no questionário, até dezembro.